

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- IPE Saúde

R E S O L U Ç Ã O C A N º . 04/2021

O CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO DO IPE Saúde, no uso da competência que lhe é conferida, cujas competências estão definidas no art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data, instaurada na forma do capítulo VI do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde.

R E S O L V E:

APROVAR o parecer e voto do relator, conselheiro Thiago Dapper, no Processo nº 21/2441-0002772-4, Ata CA nº 13, de 24 de junho de 2021, à unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, ou seja, 11 votos, que, posicionou-se:

- a) Pelo parecer favorável à Análise Financeira e Operacional do IPE Saúde – Balanço Contábil do exercício de 2020;
- b) Que sejam observadas as sugestões de melhoria propostas no parecer do conselheiro relator.

Reunião virtual, 24 de junho de 2021.

João Ricardo dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração